


49°33'2.44"W      49°28'32.98"W      49°24'3.52"W      49°19'34.06"W      49°15'4.60"W      49°10'35.14"W

27°11'5.02"S  
27°5'44.48"S  
27°10'13.94"S  
27°14'43.40"S

27°11'5.02"S  
27°5'44.48"S  
27°10'13.94"S  
27°14'43.40"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Distrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Município	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		○ Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades verificadas nesta base.  
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150  
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Coordenadas: Latitude: -27.10 Longitude: -49.30  
Localização no mapa: IBGE 50-22-Z-D-11

IMPRESSÃO  
Coordenação Técnica: Fundação Coordenação de Estudos Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

NOVA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 06/2011

1:000 2:000 m

Localização no Estado

Articulação da rede